

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Edgar Fracisco Vanin.

1. OBJETO: contratação de serviços de engenharia para a realização de sondagem geotécnica de simples reconhecimento, incluindo execução de ensaios SPT e elaboração de relatórios de sondagem.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Tendo em vista a necessidade de realizar ensaios de sondagem para caracterização do perfil do solo a ser estudado para fornecer informações técnicas necessárias para a elaboração do projeto da pavimentação asfáltica, sendo assim se faz necessária a contratação de empresa especializada que detenha das técnicas e equipamentos suficientes de forma que o levantamento dos dados seja preciso e conciso.

3.2. A sondagem de simples reconhecimento, também conhecida como sondagem à percussão ou sondagem SPT, consiste em uma técnica de investigação direta que possibilita determinação dos tipos de solo em suas respectivas profundidades de ocorrência, a posição do nível d'água e os índices de resistência à penetração (N ou NSPT) a cada metro. Trata-se de um procedimento Normatizado, de execução relativamente simples, sendo bastante difundido na prática da Engenharia Geotécnica brasileira.

3.3. A caracterização geotécnica do solo é uma peça fundamental para subsidiar a elaboração de um projeto de fundação. A partir dessa caracterização obtêm-se os dados do ensaio, e a partir daí determinado o tipo de fundação a ser utilizado, assim como demais detalhamentos e especificações que acompanham o projeto.

3.4. Todavia, a contratação da empresa para tal serviço é de suma importância para o município, uma vez que vem auxiliar no bom desenvolvimento da elaboração dos projetos por parte dos engenheiros projetistas.



4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Avenida Espírito Santo – Trecho entre a Avenida Belém e a Avenida Brasil.

Início – Longitude: 482599.00 m E.

Latitude: 9253146.00 m S.

Final – Longitude: 482466.00 m E.

Latitude: 9253679.00 m S.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 005/2024, a seguir



identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 193985-2.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 27 de março de 2024.

EDGAR FRANCISCO VANIN
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 002/2021

